



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 111, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda